

EDITAL PROCSEL N.º 45/2026

**REALIZA A TRIGÉSIMA OITAVA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO
MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO
DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 08/2025, de 17 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 19 a 22 de fevereiro de 2026, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal;
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 19/02/2026 15:07:22 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Anexo do Edital de Convocação

1237199	ANA CAROLINA TAVARES HORN
1237182	ANA CAROLLYNA BINDA DA SILVA
1237354	ANNA CLARA RIBAS
1237338	BEATRIZ ELOY NASCIMENTO
1237322	BEATRIZ KOLODA
1237313	CECILIA GOUVEA DEL CONTI ESTEVES
1237312	IAN LUIZ MACIEL CALIZARIO
1237331	ISABELA ALAMINOS
1237335	LAÍS EDUARDA MAURÍCIO GOMES
1237310	LUANA UCHIMURA LOPES DA SILVA
1237353	LUCAS ALEXANDRE VIKOSKI
1237206	MARIANA ROSTYSLAVIVNA DA COSTA TRONENKO
1237355	MARIANA TORRES MARIANO
1237211	MATEUS KATO DUARTE
1237297	MIGUEL ANGELO TOCHA
1237191	MURILO BRANDL
1237318	NICOLLAS SIEGEL CHATAGNIER
1237333	PABLO VINICIUS BOENO DA MOTA
1237352	PEDRO HENRIQUE BORA CRUZ DOS SANTOS
1237323	VICENTE MEDEIROS ROLIM DE MOURA
1237334	WILLY ROBERTO NASCIMENTO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1237321 ANA CAROLLINI RODRIGUES BENTO DA SILVA

1237357 CARLOS VINICIUS DE LARA MOURA

1237317 FABRÍCIO VILAS BOAS

1237363 JÉSSICA TAWANY DE FREITAS

1237348 LARYSSA REGINA DA SILVA LEITE

1237316 MARIA FERNANDA VAZ TORRES

1237339 THAINA DA COSTA SANTOS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LKEZV-JHAD7-34LSQ-BA6HM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 19/02/2026 15:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,429500 Long: -49,271200 Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
Ukzl2kx3gpfd8ydqMhLD7FGcfKIZHDl3ZytL9dLZF1g=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/LKEZV-JHAD7-34LSQ-BA6HM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>